

**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
622009620	Alexandre Dos Santos	Professor I
622004771	Aline Ribeiro De Carvalho Mendes	Professor I
622008955	Camila Severo Da Silva Castro	Professor I
622000828	Carlos Alberto Do Nascimento Barbosa	Professor I
622007529	Edson Petronilo Da Silva	Professor I
622003769	Fábio Augusto Fagundes	Professor II - Educação Física
622007476	João Lucas De Lima Gomes	Professor II - Artes
622004924	Kaian Augusto Da Silva Lima	Professor II - Educação Física
622000853	Karen Pamela Pracilio	Professor I
622004454	Lidiane Ferreira	Professor I
622010134	Luana Da Conceição Cabral Olímpio	Professor I
622000526	Maira Mendoza Garcia	Professor II - Artes
622002626	Maira Mendoza Garcia	Professor I
622004135	Marisa Isabel Da Silva Moura	Professor I
622006774	Paula Roberta Araújo Gomes Carmo	Professor I
622006207	Silvia Helena Cavalcante Junho Soares	Professor I

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc-educacao23>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 18 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS